

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 41ª VARA CÍVEL DO  
FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP**

M37

**Nº de folhas: 53 (cinquenta e três)**

**Tipo de Petição: Laudo Judicial**

**Processo nº: 0197167-41.2008.8.26.0224**

100-41465-0002

2018-03-27 10:52  
100 41 FJMJ.18.01568875-8 221018 1434 56

Caio Luiz Avancine, Engenheiro Civil, Perito Judicial, nomeado e compromissado (fls. 985) nos autos da Ação de Procedimento Ordinário (Indenização por Dano Material) requerida por **Aguinaldo Pangardi e Outro** em face de **Espólio de Sergio Couto Magalhães Fernandes**, vem respeitosamente à presença de V. Exa., apresentar suas conclusões, consubstanciadas no seguinte

## **L A U D O**

## ÍNDICE

<b>1-) Objetivo da Perícia.....</b>	<b>3</b>
<b>2-) Avaliação do imóvel sob a Matrícula 3.267 do 6º RI de SP .....</b>	<b>4</b>
2.1-) Localização do imóvel .....	4
2.2-) Descrição e Características do local .....	5
2.3-) Dados do bem avaliando.....	7
2.3.1-) Dados do bem avaliando segundo a Prefeitura.....	9
2.3.2-) Dados do bem avaliando conforme Registro de Imóveis.....	14
2.4-) Metodologia utilizada .....	15
2.5-) Pesquisa de mercado.....	18
<b>3-) Avaliação do imóvel sob a Matrícula 47.840 do 6º RI de SP .....</b>	<b>26</b>
3.1-) Localização do imóvel .....	26
3.2-) Descrição e Características do local .....	27
3.3-) Dados do bem avaliando, conforme constatado no local .....	29
3.3.1-) Dados do bem avaliando segundo a Prefeitura.....	35
3.3.2-) Dados do bem avaliando conforme Registro de Imóveis.....	40
3.4-) Metodologia utilizada .....	41
3.5-) Pesquisa de mercado.....	44
<b>4-) Conclusões.....</b>	<b>52</b>
<b>5-) Encerramento .....</b>	<b>53</b>

**1-) Objetivo da Perícia** (vistoria realizada em 22/08/18)

Avaliação dos imóveis abaixo relacionados:

**a)** Matrícula 3.267 junto ao 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (fls. 1.008/1.011 dos autos), localizado na Rua Agostinho Gomes, nº 830, com Inscrição Cadastral sob o nº 040.011.0008-8;

**b)** Matrícula 47.840 junto ao 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (fls. 1.012/1.015 dos autos), localizado na Rua Amparo, nºs 225, 227 e 229, com Inscrição Cadastral sob o nº 044.058.0020-0;

**2-) Avaliação do imóvel sob a Matrícula 3.267 do 6º RI de SP**  
**2.1-) Localização do imóvel**

Localização do imóvel avaliado. – Fonte: Google Maps.

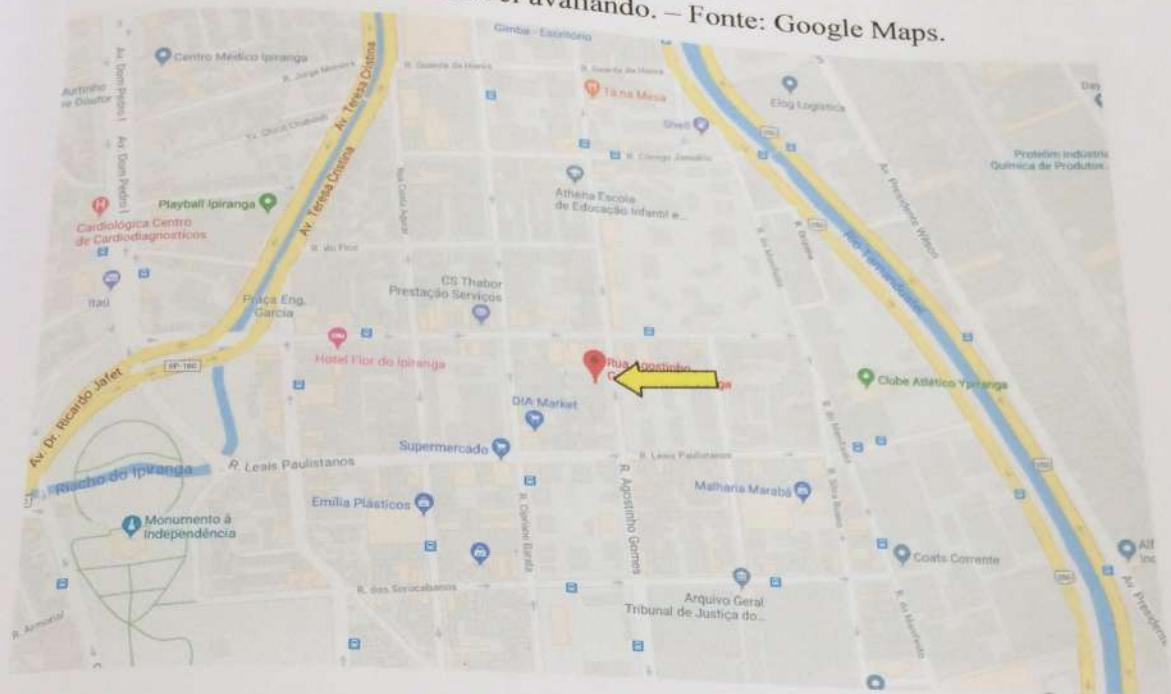
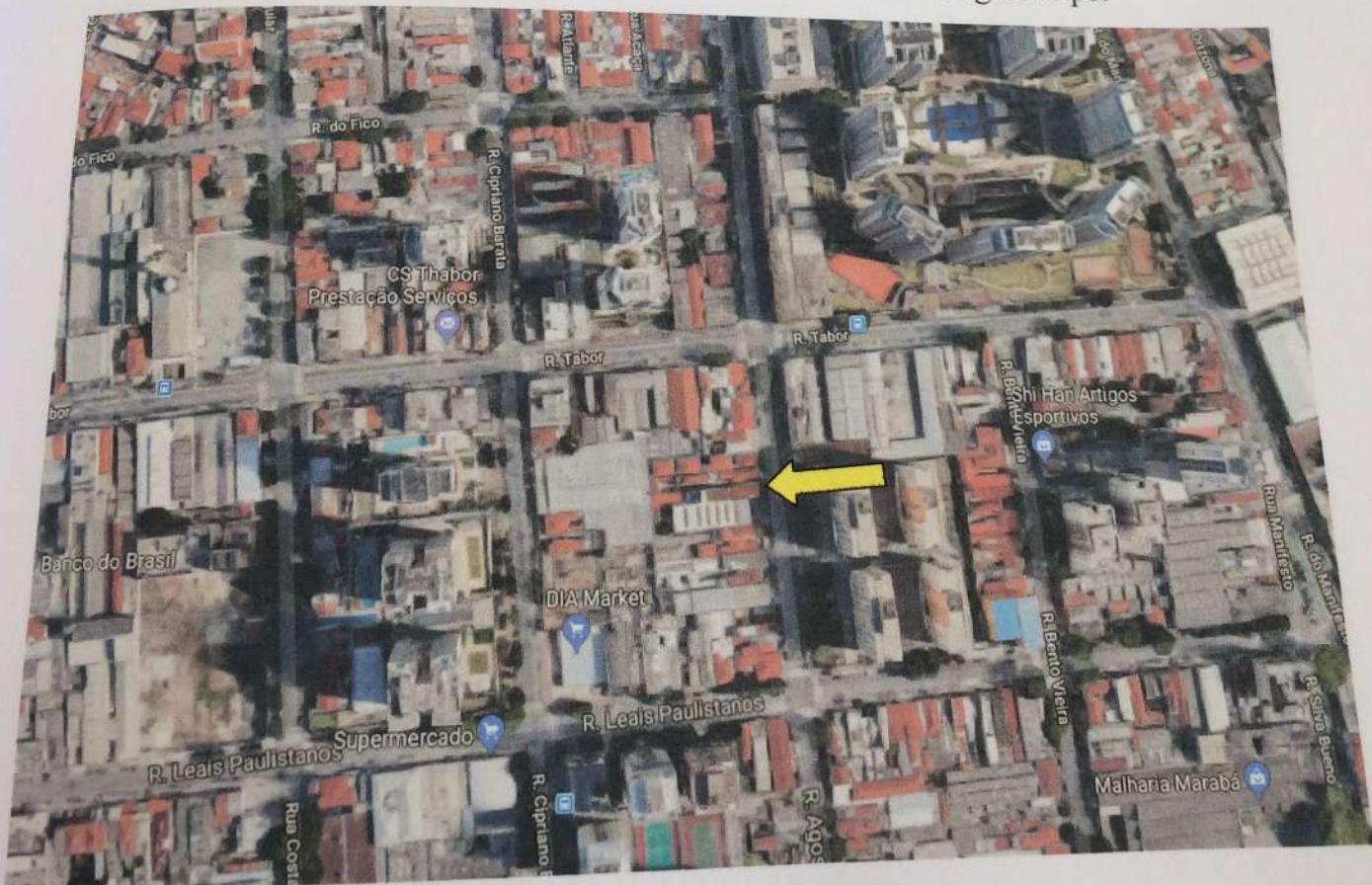


Imagen aérea do imóvel avaliado. – Fonte: Google Maps.



**2.2-) Descrição e Características do local**

Rua Agostinho Gomes e a localização do imóvel avaliado. – Fonte: Google Street View.

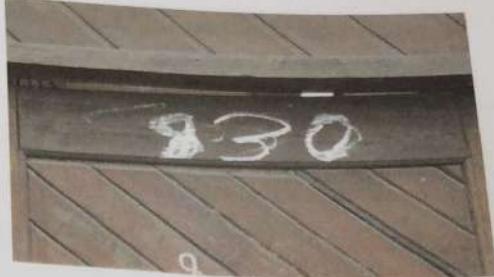


Frente do imóvel avaliado (entre as setas) na Rua Agostinho Gomes, nº 830.



1142

Identificação da Rua e número do imóvel.



### Melhoramentos Públicos

O imóvel está localizado no Distrito do Ipiranga, região sudeste da Cidade de São Paulo, próximo ao Parque da Independência, distante aproximadamente 1.000,00 metros, em linha reta, da Estação Ipiranga da CPTM, dispondo de ônibus para diversas regiões da cidade na própria Rua Agostinho Gomes, Rua Cipriano Barata e Rua dos Sorocabanos.

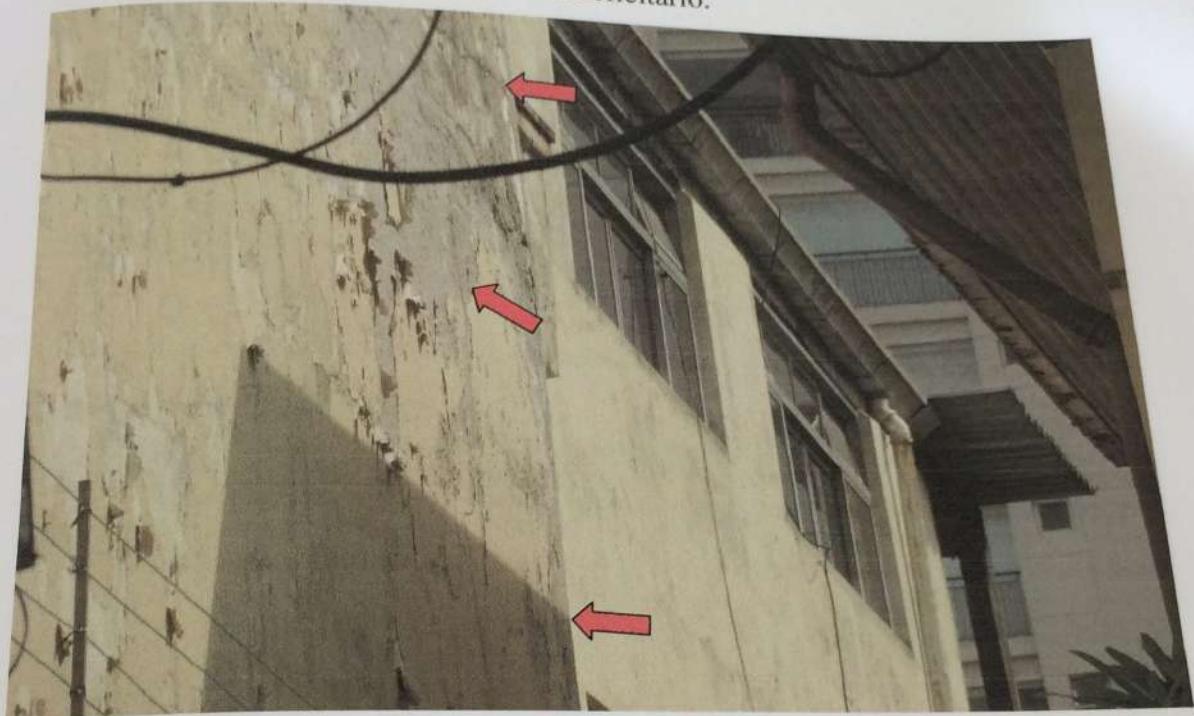
A destinação na região do imóvel é caracterizada predominantemente por construções residenciais e comércio local.

Servida pelas melhorias públicas como água, esgoto, luz, iluminação pública, telefone, TV à cabo, asfalto, guias e sarjetas, coleta de lixo, etc.

**2.3-) Dados do bem avaliado**

Não foi possível acessar o imóvel, devido aos ocupantes do mesmo não permitirem nem ao menos que este subscritor explicasse o motivo da vistoria no imóvel, desta forma a avaliação do imóvel foi realizada de forma indireta, como permite a ABNT NBR 14.653-2:2011, item 7.3.5.2.

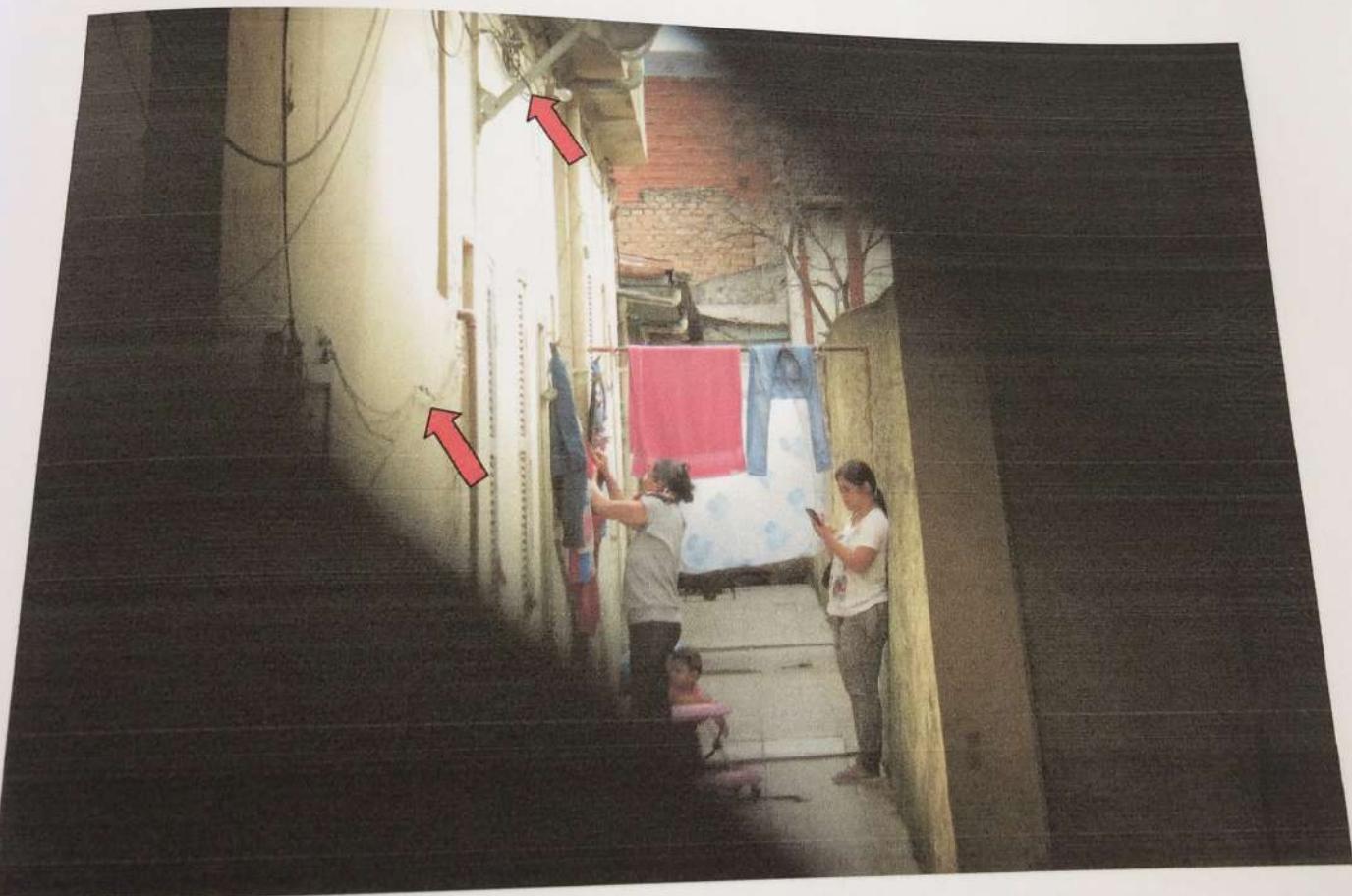
Vista da fachada lateral direita, de quem da rua olha o imóvel, apresentando pontos de umidade e sistema de pintura deficitário.



Idem foto anterior, vista da fachada lateral esquerda, de quem da rua olha o imóvel.



Vista interna do imóvel através de um vão da porta, onde é possível verificar instalações aparentes (setas).



**2.3.1-) Dados do bem avaliado segundo a Prefeitura**

1145

De acordo com a Prefeitura do Município de São Paulo – SP, o imóvel possui a seguinte situação:

**SETOR: 040**

**QUADRA: F011**

**ZONEAMENTO: “ZM” – Zona Mista**

**ÍNDICE FISCAL: 1.216,00, conforme Anexo III da Lei 15.889/13**

**NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 040.011.0008-8**

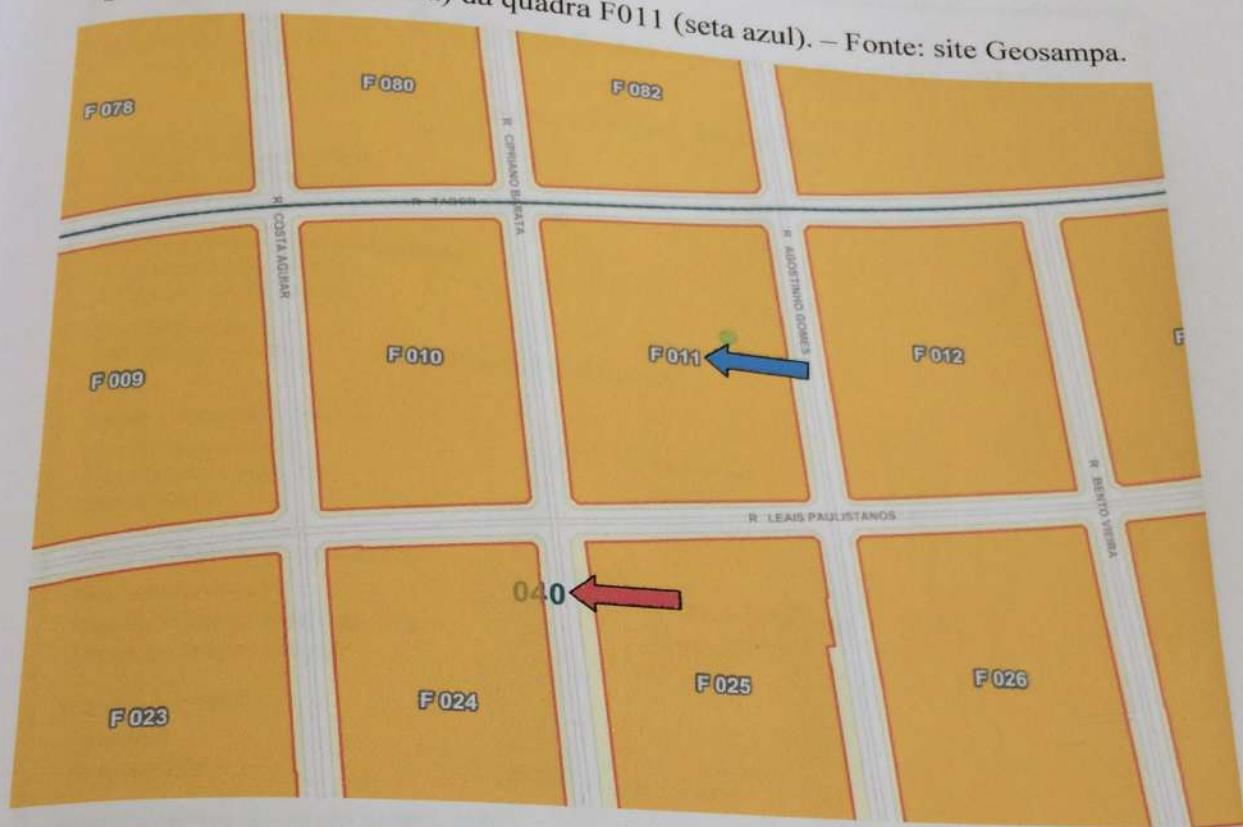
**VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$ 682.819,00**



## **Índice Fiscal do imóvel:**

114

Setor 040 (seta vermelha) da quadra F011 (seta azul). – Fonte: site Geosampa.



Parte do Anexo III da Lei 15.889/13 e Índice Fiscal do imóvel avaliado sendo R\$ 1.216,00 (em vermelho).

SETOR 040

00237-2 R	ADRIANO TAUNAY-	001--1.369,00	132---1.369,00
00331-0 R	AGOSTINHO GOMES -	011--1.215,00	012---1.116,00 025---1.028,00 026---1.121,00 041---1.329,00 048---1.140,00 047---982,00 052---1.398,00 058---1.224,00 059---1.400,00 068---1.334,00 079---1.355,00 080---1.296,00 089---1.422,00 090---1.573,00 100---1.412,00 101---1.375,00 111---1.401,00 112---1.422,00 121---1.544,00 122---1.300,00 134---1.522,00 135---1.722,00 153---1.204,00
00372-7 R	AGUDOS -	002--1.438,00	003---1.592,00
41854-4 R	ALBERTINA DE AZEVEDO GUEDES -	184--1.241,00	
43350-0 TV	ALBERTO NAPOLITANO -	100---1.412,00	
09458-7 R	ALFOMBRA -	071---982,00	
02147-4 R	ARCIP	ANDRADE -	129---1.412,00
02089-3 R	BRA DE	ARARI -	032---612,00 035---978,00
02193-8 R		ARIRANHA -	014---1.148,00 220---720,00
02270-5 R		ARMORIAL -	019---518,00 020---978,00 021---986,00
02574-7 R	STA	AURELIA -	203---1.080,00 206---1.198,00 207---1.154,00 212---1.112,00
02674-3 R		AZIRA ASSAD JAFET -	153---1.200,00 161---1.258,00
03195-0 R		BENJAMIN JAFET -	038---1.132,00 039---1.206,00 040---1.248,00 044---1.297,00 045---1.357,00
03246-8 R		BENTO VIEIRA -	012---1.122,00 013---1.196,00 026---1.200,00 027---1.030,00
03454-1 R		BOM PASTOR -	009---1.378,00 022---1.220,00 023---1.143,00 037---1.340,00 038---1.305,00 043---1.338,00 050---1.430,00 056---1.422,00 066---1.442,00 074---1.235,00 076---1.360,00 077---1.346,00 086---1.496,00 087---1.470,00 097---1.452,00 098---1.197,00 108---1.215,00 109---1.448,00 118---1.440,00 119---1.434,00

1148

Dados Emitidos no site da Prefeitura do Município de São Paulo.



Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2018

Cadastro do Imóvel: 040.011.0008-8

Local do Imóvel:  
R AGOSTINHO GOMES, 830  
PIRANGA CEP 04206-000  
Imóvel localizado na 1<sup>a</sup> Subdivisão da Zona Urbana

Endereço para entrega da notificação:  
R AGOSTINHO GOMES, 830  
PIRANGA CEP 04206-000

Contribuinte(s):  
CPF 038.073.048-00 JERONIMO COUJO FERNANDES

Dados cadastrais do terreno:

Área incorporada (m²):	312	Testada (m):	5,75
Área não incorporada (m²):	0	Fração ideal:	1.0000
Área total (m²):	312		

Dados cadastrais da construção:

Área construída (m²):	395	Padrão da construção:	3-B
Área ocupada pelo construção (m²):	225	Uso:	civil /resid.
Arc da construção corrigida:	1972		

Valores de m² (R\$):

- de terreno:	1.452,00
- da construção:	1.612,00

Valores para fins de cálculo do IPTU (R\$):

- da área incorporada:	389.818,00
- da área não incorporada:	0,00
- da construção:	292.901,00
Base de cálculo do IPTU:	682.819,00

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda CERTIFICA que os dados cadastrais acima foram utilizados no cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel do exercício de 2018.

Certidão expedida via Internet - Portaria SF nº 008/2004, de 28/01/2004.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, até o dia 14/01/2019, em

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/certidores/>

Data de Emissão: 16/10/2018

Número do Documento: 2.2018.002229410-9

Solicitante: LUCAS REGIS AVANCINE (CPF 368.987.388-71)

Em 22 de março de 2016, entrou em vigor a nova Lei de Zoneamento na Cidade de São Paulo (Lei 16.402/16), estabelecendo normas complementares ao Plano Diretor Estratégico (PDE), e instituindo os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispondo sobre o parcelamento, disciplinando e ordenando o uso e ocupação do solo do Município de São Paulo.

1148

A reprodução a seguir ilustra o zoneamento da região onde se encontra o imóvel em estudo. – Fonte: site Geosampa.



**2.3.2-) Dados do bem avaliado conforme Registro de Imóveis**

1150

"Um prédio e seu respectivo terreno situados à rua Agostinho Gomes, n. 830 antigo n. 106, 18º subdistrito, Ipiranga, medindo 6,00m de frente, por 52,00m da frente aos fundos, com uma área aproximada de 312,00m<sup>2</sup>, confrontando no lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio n. 828 da mesma rua, de propriedade de Rudemar Delalamo, no lado esquerdo, com o prédio n. 838, ainda dessa mesma rua, de propriedade de Umberto Flandoli, e pelos fundos, com os fundos do imóvel sob n. 965 da rua Cipriano Barata, de propriedade de Pedro Boroli. Sendo que, os imóveis confrontantes, fora outrora de propriedade de Rodolfo Crespi.

CONTRIBUINTE: 040.011.0008-8", conforme Matrícula 3.267 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (fls. 1.008/1.011 dos autos).

O presente laudo foi elaborado em conformidade à Norma Brasileira NBR-14.653-2 : 2011 – “Avaliação de Imóveis Urbanos”, que é de uso obrigatório em qualquer manifestação escrita sobre avaliação de imóveis urbanos, e visa a complementar os conceitos, métodos e procedimentos gerais para os serviços técnicos de avaliação de imóveis urbanos, bem como a “Norma Básica para Perícias de Engenharia do IBAPE/SP”, e do estudo “Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – SP – Atualização 2.017”.

O método mais recomendado para avaliação de imóveis, conforme orientação do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo) é o “Método Comparativo”, que leva em conta imóveis semelhantes existentes no mercado, e fazendo a homogeneização, conforme suas características padrões construtivos, depreciação, índice fiscal, etc.

Para a coleta dos dados de mercado para a determinação do valor unitário básico de área útil que reflita a realidade mercadológica imobiliária da região avalianda, pesquisaram-se junto às diversas fontes, valores ofertados para venda de imóveis, na mesma região geoeconômica e negócios efetivamente realizados. Para o desenvolvimento do cálculo do valor unitário, foram obtidos **05 (cinco)** elementos comparativos e fizeram-se os cálculos, obtendo-se a média aritmética e seus limites de confiança, compreendidos no intervalo de mais ou menos 30% (trinta por cento) em torno da média.

Para a perfeita aplicação deste método, as características básicas em que deve haver semelhança, basicamente, estão relacionadas com os seguintes aspectos: tipo do imóvel, padrão construtivo, idade, data da oferta, entre outros.

Obedecidas as condições acima, o valor de mercado procurado estará ajustado à realidade dos preços vigentes na região estudada.

1152

Para a aplicação do Método Comparativo, será adotado o processo de homogeneização dedutivo, no qual são feitas rationalizações prévias e, a partir delas, se ajustam os valores comparativos para adequá-los às condições do imóvel avaliado.

Para tanto, serão aplicados os critérios de homogeneização, obedecendo aos seguintes fatores:

**A) – OFERTA:** Dedução de 15% (quinze por cento) no preço das ofertas, para cobrir risco de eventual super estimativa dos preços (elasticidade dos negócios). No caso de imóveis já comercializados não haverá o referido desconto.

**B) – ATUALIZAÇÃO:** Não será feita a atualização dos elementos, pois foram coletados em data contemporânea à do presente laudo.

**C) – TRANSPOSIÇÃO:** Transporte dos elementos comparativos para a avaliação será feito através da Planta Genérica de Valores da Municipalidade de São Paulo (Lei 15.889/13), através do anexo III para a classificação de cada elemento.

**D) – PADRÃO CONSTRUTIVO:** A determinação do valor unitário da participação das benfeitorias, que incide sobre o valor do imóvel, será calculada através do estudo “Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – Ibape/SP”.

Conforme referido estudo, o imóvel em questão enquadra-se no item “1.2.4 – Casa Padrão Econômico – limite Máximo”, adotando-se o valor unitário igual a 1,221.

1153

**E) – DEPRECIAÇÃO:** Através do fator de obsoletismo, que leva em conta o obsoletismo, o tipo de construção e acabamento, bem como o estado de conservação da edificação, na determinação de seu valor de venda, através da seguinte expressão:

$$F_{OC} = R + ((K) \times (1-R)), \text{ onde:}$$

R = coeficiente residual correspondente ao padrão, expresso em decimal, obtido na Tabela 1 do estudo “Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – Ibape/SP”.

K = coeficiente de Ross/Heideck, encontrado na Tabela 2 do estudo “Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – Ibape/SP”.

**F) – ÁREA:** Corrigir as diferenças entre as áreas da amostra e do avaliado, utilizando a seguinte fórmula:

- Quando as diferenças entre as áreas < 30%:  $F_A = (\text{amostra} / \text{avaliando})^{0,25}$

- Quando as diferenças entre as áreas > 30%:  $F_A = (\text{amostra} / \text{avaliando})^{0,125}$

#### **2.5-) Pesquisa de mercado**

1154

Localização dos Elementos Comparativos em Relação ao Avaliando – Fonte: Google Earth:



Dados das amostras

1155

	<b>Endereço</b>	<b>Referência site</b>	<b>Imobiliária</b>	<b>Venda (R\$)</b>	<b>Área (m²)</b>	<b>Área constr. (m²)</b>
<b>1</b>	Rua Lino Coutinho, 963	SO0095	AB Adm. de Imóveis	1.300.000,00	240,00	420,00
<b>2</b>	Rua Lord Cockrane, 33	SO0128	AB Adm. de Imóveis	843.000,00	150,00	200,00
<b>3</b>	Rua Lima e Silva, 345	SO0133	AB Adm. de Imóveis	550.000,00	150,00	180,00
<b>4</b>	Rua Oliveira Alves, vizinho 267	SO0009	AB Adm. de Imóveis	860.000,00	302,00	120,00
<b>5</b>	Rua Agostinho Gomes, 2.728	CA0315	Safira Imóveis	1.150.000,00	322,00	307,00

Avaliação das benfeitorias das amostras

1156

Elemento	Valor Unitário Básico - R\$-N (R\$/m²)	Tipo (Padrão)	Coef.	Avaliação das benfeitorias							Área construída (m²)	Valor da Construção (R\$)	
				Idade Referencial (Anos)	Valor Residual (%)	Idade Aparente (Anos)	% de Vida	Estado da Edificação	Depreciação	K(a)	K		
1	1.365,56	1.2.3 - Casa Padrão Econômico	1,221	10	20%	15	64,29%	g	52,60%	0,412	0,224	1,319	120,00
2	1.365,56	1.2.3 - Casa Padrão Econômico	1,221	70	20%	30	42,86%	c	2,52%	0,694	0,577	0,741	200,00
3	1.365,56	1.2.3 - Casa Padrão Econômico	1,771	70	20%	40	57,14%	i	33,20%	0,551	0,368	0,495	180,00
4	1.365,56	1.2.4. Casa Padrão Simples	1,221	70	20%	10	51,01%	d	8,09%	0,551	0,506	0,505	120,00
5	1.365,56	1.2.3 - Casa Padrão Econômico	1,221	70	20%	45	64,29%	g	52,60%	0,472	0,224	0,379	307,00

R\$N - setembro 2.018	R\$ 1.365,56
-----------------------	--------------

## **Homogeneização dos valores**

## Homogeneização

1157

1158

Elementos	Saneamento das amostras	
	Valores Unitários (R\$/m <sup>2</sup> )	Original
1		2.384,48
2		2.517,98
3		1.520,21
4		1.875,26
5		1.940,57
<b>Média</b>		<b>2.047,70</b>
Média + 30%		2.662,01
Média - 30%		1.433,39
Desvio padrão		404,37
Elementos		5

Todos os elementos se encontram dentro dos limites prescritos na 1<sup>a</sup> homogeneização (5 elementos), não ficando nenhuma amostra fora do intervalo dos limites inferior e superior, portanto, o valor unitário (R\$/m<sup>2</sup>) de terreno para o imóvel avaliado será de R\$ 2.047,70/m<sup>2</sup> para outubro de 2.018.

Portanto temos,

$$\text{Valor unitário} = \text{R\$ } 2.047,70 / \text{m}^2$$

$$\text{Área do terreno} = 312,00 \text{ m}^2$$

$$\text{Valor do terreno} = \text{Valor unitário} \times \text{Área do terreno}$$

$$\text{Valor do terreno} = 2.047,70 \times 312,00$$

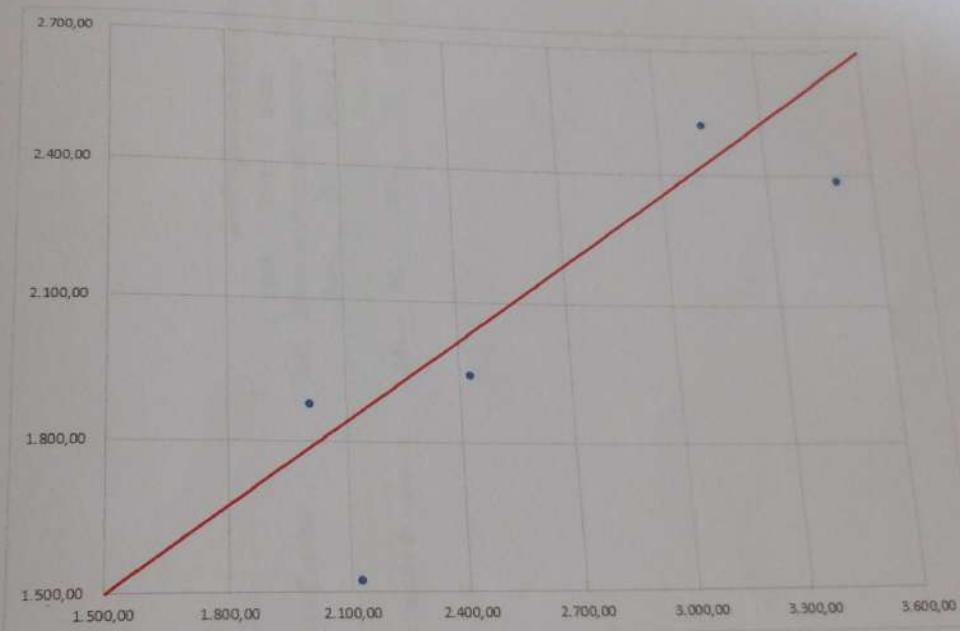
$$\text{Valor do terreno} = \text{R\$ } 638.882,40$$

A avaliação atingiu grau de fundamentação II, conforme análise da variação dos fatores, e grau de precisão III, conforme resumo abaixo.

1159

Estatística	Valor
Valor Unitário (R\$/m <sup>2</sup> )	<b>2.047,70</b>
DP da Amostra	404,37
Elementos Usados	5,00
Graus de liberdade	4,00
Amplitude Total	554,52
Amplitude (%)	27,1%
<b>Grau de Precisão</b>	<b>III</b>

	Observado	Calculado
1	3.498,30	2.384,48
2	3.129,21	2.517,98
3	2.127,26	1.520,21
4	2.009,79	1.875,26
5	2.433,23	1.940,57



Avaliação das benfeitorias do imóvel avaliado

160

Avaliação das benfeitorias

Elemento	Valor Unitário Básico - RB-N (R\$/m²)	Tipo (Padrão)	Coef.	Avaliação das benfeitorias				Foc	Área construída (m²)	Valor da Construção (R\$)				
				Idade Referencial (Anos)	Idade Residual (%)	% de Aparente Vida (Anos)	Depreciação Edificação							
Avaliado	1.365,56	1.2.4 - Casa Padrão Econômico	1,221	70	20%	45	64,29%	6	52.60%	0,472	0,224	0,379	395,00	249.610,45

R\$N - setembro 2.018	R\$ 1.365,56
-----------------------	--------------

RESUMO DAS AVALIAÇÕES

(16)

**VALOR DO TERRENO**

.....R\$ 638.882,40

**VALOR DAS BENFEITORIAS**

.....R\$ 249.610,45

**TOTAL**

.....R\$ 888.492,85

Arredondando temos,

**R\$ 890.000,00**

(oitocentos e noventa mil reais – data base outubro de 2018)

**3-) Avaliação do imóvel sob a Matrícula 47.840 do 6º RI de SP**

1162

**3.1-) Localização do imóvel**

Localização do imóvel avaliado. – Fonte: Google Maps.

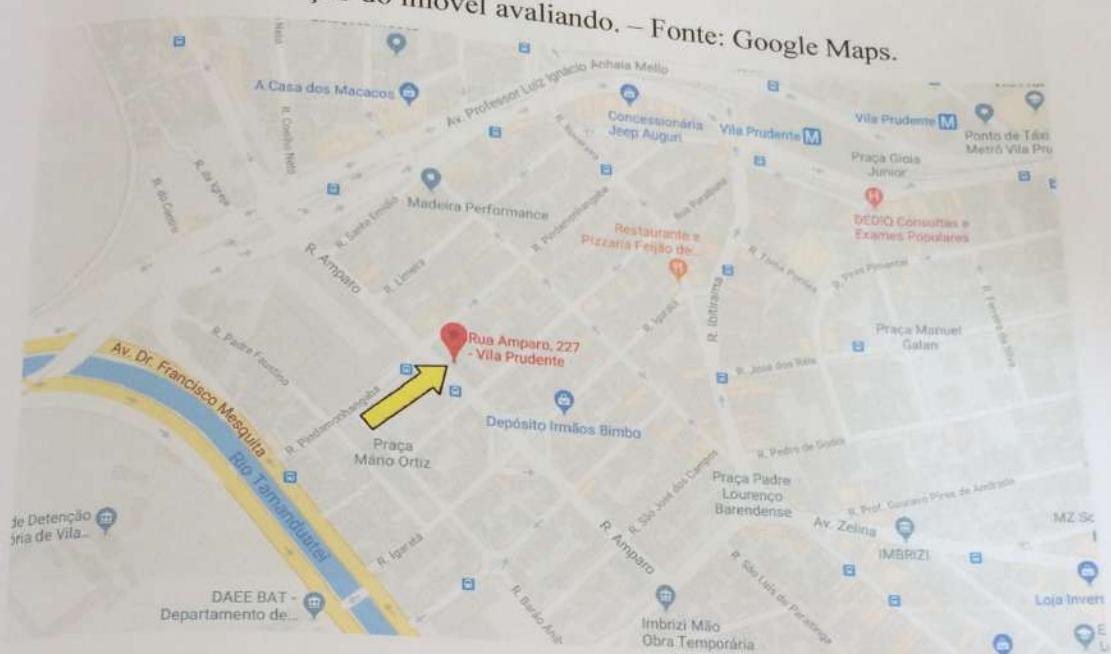
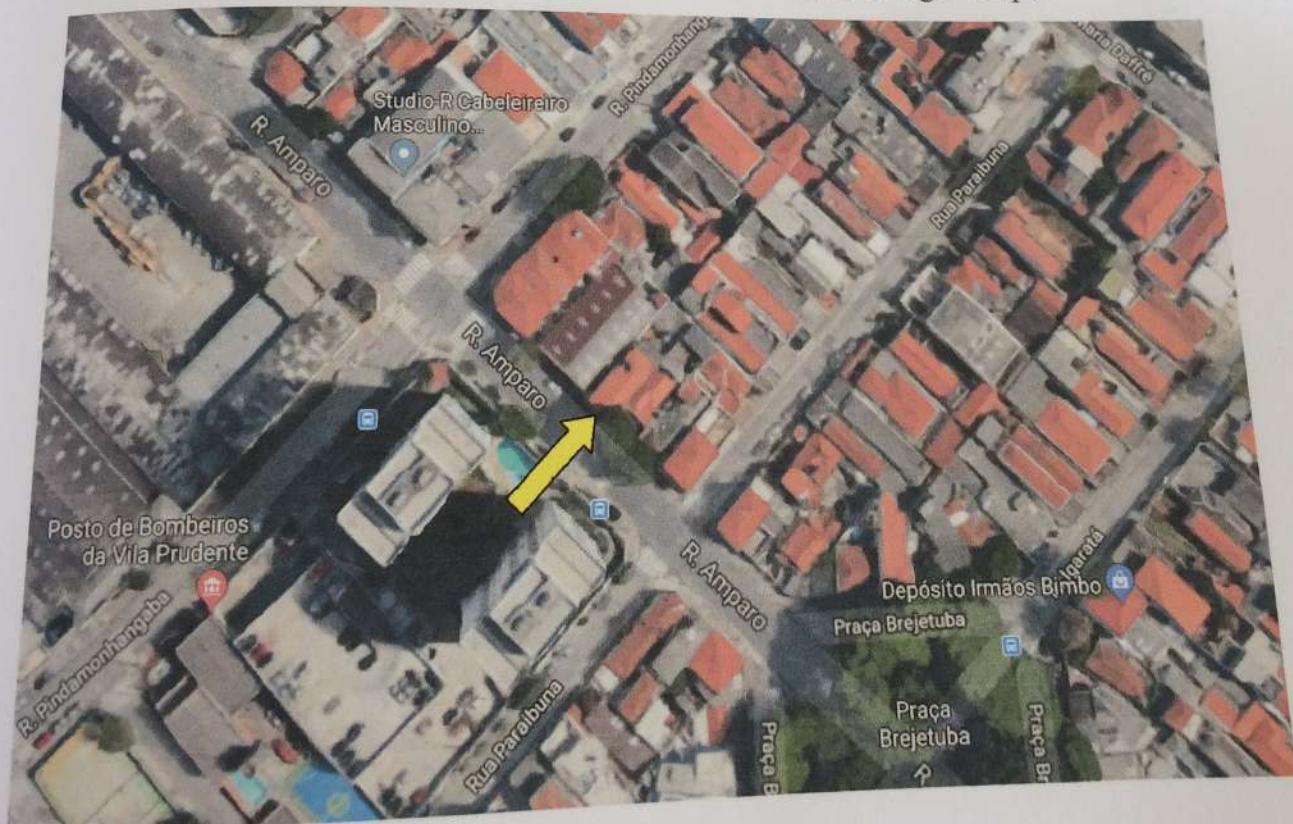


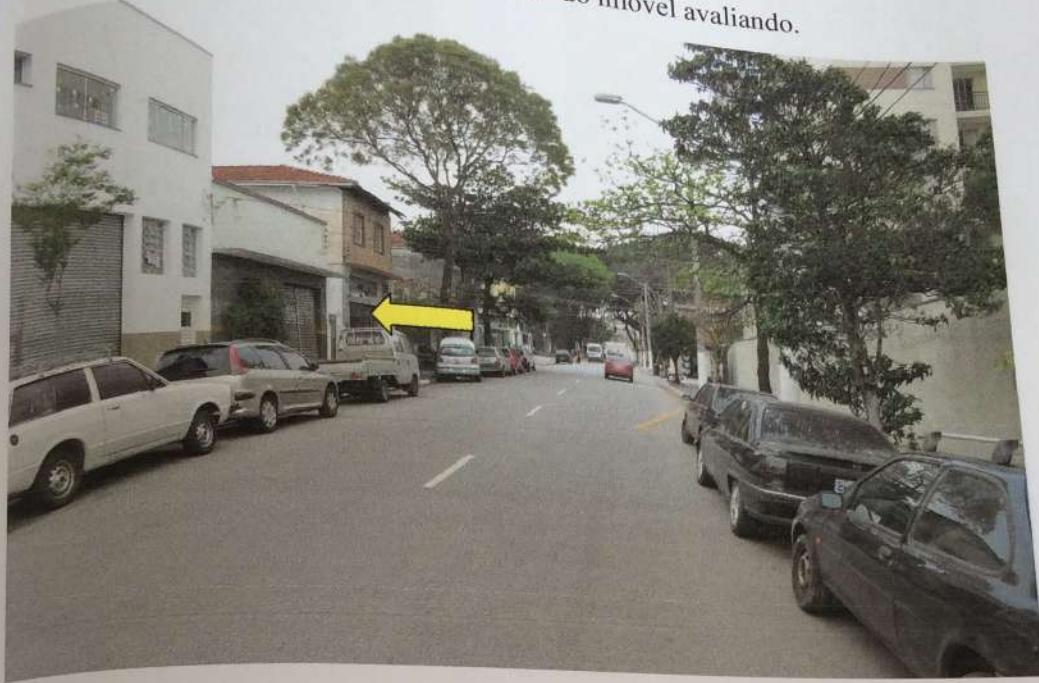
Imagen aérea do imóvel avaliado. – Fonte: Google Maps.



**3.2-) Descrição e Características do local**

163

Rua Amparo e a localização do imóvel avaliado.



Frente do imóvel avaliado (entre as setas) na Rua Agostinho Gomes, nº 830.



Identificação da Rua e números do imóvel.

164



### Melhoramentos Públicos

O imóvel está localizado no Distrito do Ipiranga, região sudeste da Cidade de São Paulo, próximo ao Parque da Independência, distante aproximadamente 1.100,00 metros, em linha reta, da Estação Ipiranga da CPTM, dispondo de ônibus para diversas regiões da cidade na própria Rua Amparo, Avenida Professor Ignácio Anhaia Mello e Avenida Zelina.

A destinação na região do imóvel é caracterizada predominantemente por construções residenciais e comércio local.

Servida pelas melhorias públicas como água, esgoto, luz, iluminação pública, telefone, TV à cabo, asfalto, guias e sarjetas, coleta de lixo, etc.

**3.3) Dados do bem avaliado, conforme constatado no local**

1165

Construção do fundo em alvenaria revestida externamente com pintura acrílica e coberta com telha de fibrocimento, com caixilhos danificados (setas).



Área de Serviço com piso em caco cerâmico, paredes revestidas com pintura acrílica e coberta com telha de fibrocimento, apresentando alguns pontos de umidade e piso danificado (setas).

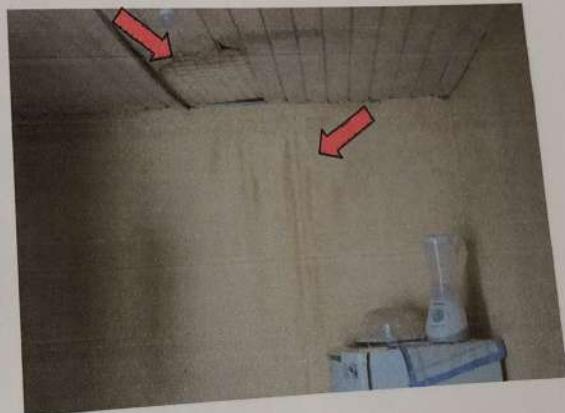


Dormitório e sala com piso vermelhão, paredes revestidas com pintura látex, forro de madeira e caixilhos de madeira, apresentando alguns pontos de umidade (setas).

1166



Cozinha com piso vermelhão, paredes revestidas com pintura látex, coberta com forro de madeira e caixilho de ferro, apresentando alguns pontos de umidade nas paredes e parte do forro danificado (setas).

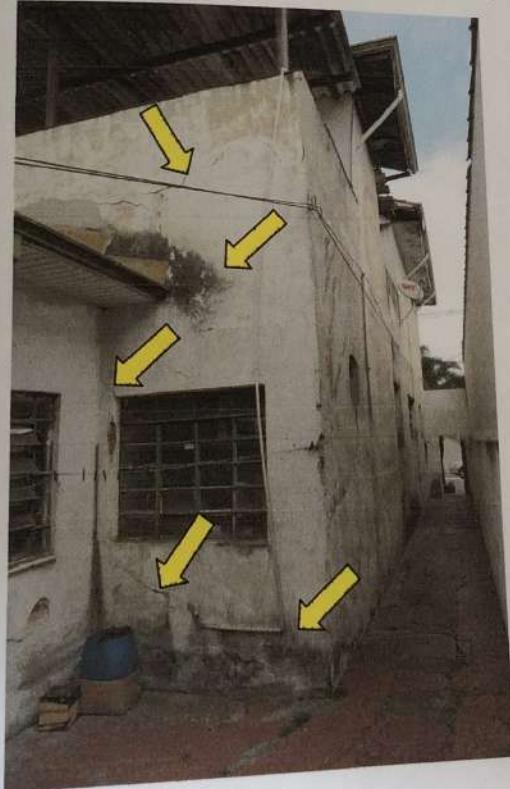


Banheiro com piso cerâmico sextavado, paredes revestidas com azulejo e pintura látex, coberta com forro de madeira e caixilho de ferro, apresentando parte do piso danificada (setas).

1167



Vista da Construção da frente em alvenaria revestida externamente com pintura acrílica, apresentando alguns pontos de umidade e fissuras (setas).



Detalhe da estrutura do telhado e estuque danificado.



#### Pavimento Inferior da Construção da frente

Salão com piso cerâmico, paredes revestidas com pintura látex e acrílica, caixilhos de ferro e porta de enrolar de aço, apresentando alguns pontos de umidade (seta).

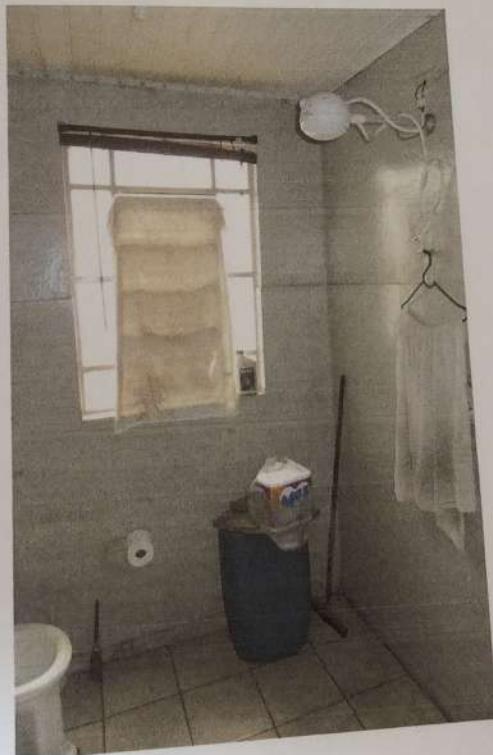


Salão com piso cerâmico, paredes revestidas com pintura latex e acrílica, caixilhos de ferro e porta de enrolar de aço, apresentando alguns pontos de umidade e algumas fissuras (setas).

1168



Banheiro com piso cerâmico, paredes revestidas com pintura acrílica e caixilho de ferro.



Obs.: Não foi possível acessar o Pavimento Superior da Construção da Frente do imóvel, desta forma a avaliação do imóvel foi realizada de forma indireta, como permite a ABNT NBR 14.653-2:2011, item 7.3.5.2.

1169

Vista lateral direita da construção da frente, de quem da rua olha o imóvel o imóvel.



**3.3.1-) Dados do bem avaliado segundo a Prefeitura**

1170

De acordo com a Prefeitura do Município de São Paulo – SP, o imóvel possui a seguinte situação:

**SETOR: 044**

**QUADRA: F058**

**ZONEAMENTO: “ZEM” – Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana**

**ÍNDICE FISCAL: 746,00, conforme Anexo III da Lei 15.889/13**

**NÚMERO DO CONTRIBUINTE: 044.058.0020-0**

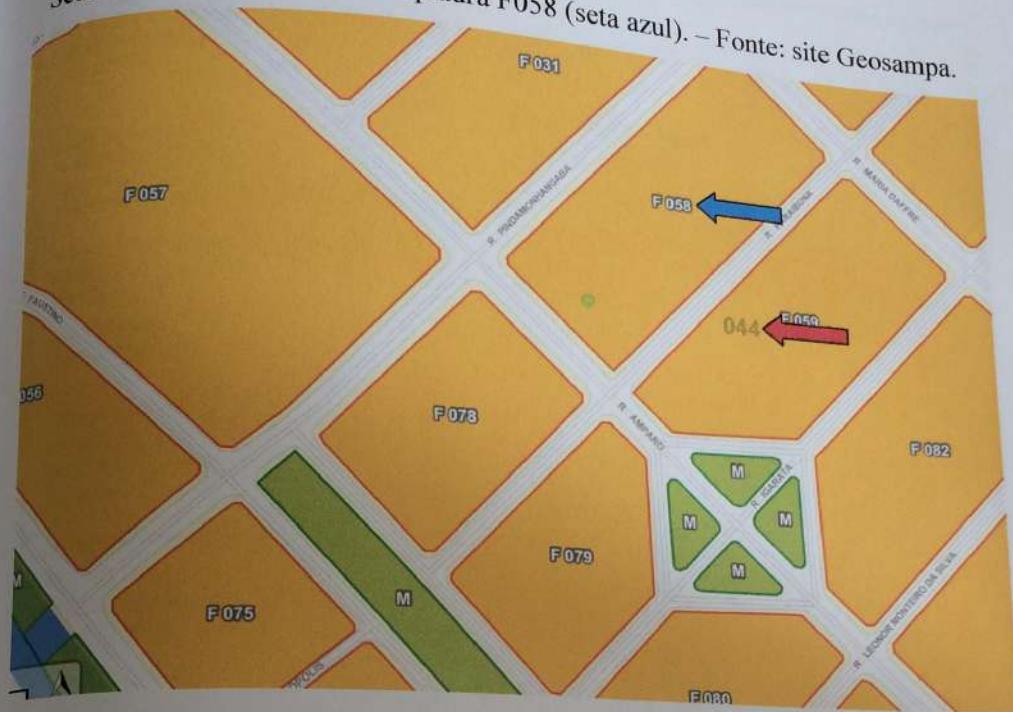
**VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$ 320.625,00**



## **Índice Fiscal do imóvel:**

1172

Setor 044 (seta vermelha) da quadra F058 (seta azul). – Fonte: site Geosampa.



Parte do Anexo III da Lei 15.889/13 e Índice Fiscal do imóvel avaliado sendo R\$ 746,00 (em vermelho).

SETOR 044

01111-8 R	AMERICO VESPUCCI-	045-----267,00	046-----267,00				
01138-0 R	AMPARO -	030-----537,00	031-----487,00	057-----489,00	058-----746,00	059-----952,00	
		078-----832,00	079-----802,00	080-----828,00	081-----730,00	082-----1.923,00	
		083-----1.023,00	084-----1.023,00	125-----800,00	186-----474,00		
01292-0 PC	STO ANDRE -	126-----684,00	189-----774,00				
01445-1 R	BR ANIBAL PEPI -	081-----591,00	124-----728,00				
06701-0 TV	ANNUNCIATO THOMÉO -	195-----763,00					
01668-3 R	FREI ANTONIO DE GUADALUPE -	109-----744,00	110-----890,00	143-----789,00	144-----866,00		
01777-9 R	DR ANTONIO MACEDO LIMA -	169-----780,00	170-----814,00				
02258-6 R	DR ARMANDO TARANTINO -	068-----699,00	069-----665,00	099-----1.005,00	104-----694,00		
15014-2 R	MADRE ASSUNTA -	077-----591,00	080-----752,00				
03711-7 PC	BREJETUBA -	059-----963,00	079-----674,00	080-----759,00	082-----1.015,00		
03741-9 R	BYRON -	145-----816,00	146-----848,00				
04050-9 R	CAMPOS NOVOS -	142-----862,00	143-----789,00	168-----832,00	169-----804,00		
04926-3 R	DOS CICLAMES -	196-----1.012,00					
05149-7 R	COELHO BARRADAS -	044-----683,00	045-----762,00	046-----726,00	047-----756,00	048-----702,00	
		066-----768,00	067-----732,00	068-----747,00	069-----696,00		
05154-3 R	COELHO NETO -	017-----1.134,00	186-----1.080,00				
05337-6 R	CORREIA BARROS -	040-----514,00					

Dados Emitidos no site da Prefeitura do Município de São Paulo.

1173



Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2018

Cadastro do Imóvel: 044.058.0020-0

Local do Imóvel:  
R AVPARO, 227 - E 229  
CEP 03151-060  
Imóvel localizado na 2ª Subdivisão da Zona Urbana

Endereço para entrega da notificação:  
R AVPARO, 227 - E 229  
CEP 03151-060

Contribuinte(s):  
VANOEL SANCHES

Dados cadastrais do terreno:

Área incorporada (m²):	188	Testada (m):	725
Área não incorporada (m²):	0	Fração ideal:	1,0000
Área total (m²):	188		

Dados cadastrais da construção:

Área construída (m²):	250	Padrão da construção:	3-B
Área ocupada pela construção (m²):	160	Uso:	cml/resid.
Arc da construção contíguo:	1074		

Valores de m² (R\$):

- de terreno:	889,00
- da construção:	1.253,00

Valores para fins de cálculo do IPTU (R\$):

- da área incorporada:	167.132,00
- da área não incorporada:	0,00
- da construção:	153.493,00
Base de cálculo do IPTU:	320.625,00

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda CERTIFICA que os dados cadastrais acima foram utilizados no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel do exercício de 2018.

Certidão expedida via Internet - Portaria SF nº 008/2004, de 20/01/2004.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, até o dia 14/01/2019, em

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/certidores/>

Data de Emissão: 16/10/2016

Número do Documento: 2.2018.002230634-4

Solicitante:

LUCAS REGIS AVANCINE (CPF 368.957.388-71)

Em 22 de março de 2016, entrou em vigor a nova Lei de Zoneamento na Cidade de São Paulo (Lei 16.402/16), estabelecendo normas complementares ao Plano Diretor Estratégico (PDE), e instituindo os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispondo sobre o parcelamento, disciplinando e ordenando o uso e ocupação do solo do Município de São Paulo. 1174

A reprodução a seguir ilustra o zoneamento da região onde se encontra o imóvel em estudo. – Fonte: site Geosampa.



**3.3.2-) Dados do bem avaliado conforme Registro de Imóveis**

“Prédio contendo na parte baixa um armazém pequeno cômodo e W.C simples nos fundos, na parte alta contem três dormitórios e um banheiro, perfazendo uma área construída de 110,0m<sup>2</sup>, e terreno situados à Rua Amparo, nº 227, no 26º Subdistrito – Vila Prudente, medindo o terreno metade do lote 16 da quadra 13, na Quinta das Paineiras, 7,25m de frente para a mesma rua Amparo; 7,25m nos fundos, onde confronta com Antonio Macedo Lima e outros; 26,95m à direita, onde confronta com propriedade de J. Raps e 26,95m à esquerda, onde confronta com A. Quintieri, perfazendo, assim, a área de 195,40m<sup>2</sup>. CONTRIBUINTE: 044.058.0020-0”, conforme Matrícula 47.840 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (fls. 1.012/1.015 dos autos). 1176

### **3.4-) Metodologia utilizada**

O presente laudo foi elaborado em conformidade à Norma Brasileira NBR-14.653-2 : 2011 – “Avaliação de Imóveis Urbanos”, que é de uso obrigatório em qualquer manifestação escrita sobre avaliação de imóveis urbanos, e visa a complementar os conceitos, métodos e procedimentos gerais para os serviços técnicos de avaliação de imóveis urbanos, bem como a “Norma Básica para Perícias de Engenharia do IBAPE/SP”, e do estudo “Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – SP – Atualização 2.017”. 176

O método mais recomendado para avaliação de imóveis, conforme orientação do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo) é o “Método Comparativo”, que leva em conta imóveis semelhantes existentes no mercado, e fazendo a homogeneização, conforme suas características padrões construtivos, depreciação, índice fiscal, etc.

Para a coleta dos dados de mercado para a determinação do valor unitário básico de área útil que reflete a realidade mercadológica imobiliária da região avaliada, pesquisaram-se junto às diversas fontes, valores ofertados para venda de imóveis, na mesma região geoeconômica e negócios efetivamente realizados. Para o desenvolvimento do cálculo do valor unitário, foram obtidos **04 (quatro)** elementos comparativos e fizeram-se os cálculos, obtendo-se a média aritmética e seus limites de confiança, compreendidos no intervalo de mais ou menos 30% (trinta por cento) em torno da média.

Para a perfeita aplicação deste método, as características básicas em que deve haver semelhança, basicamente, estão relacionadas com os seguintes aspectos: tipo do imóvel, padrão construtivo, idade, data da oferta, entre outros.

Obedecidas as condições acima, o valor de mercado procurado estará ajustado à realidade dos preços vigentes na região estudada.

Para a aplicação do Método Comparativo, será adotado o processo de homogeneização dedutivo, no qual são feitas rationalizações prévias e, a partir delas, se ajustam os valores comparativos para adequá-los às condições do imóvel avaliando.

Para tanto, serão aplicados os critérios de homogeneização, obedecendo aos seguintes fatores:

**A) – OFERTA:** Dedução de 15% (quinze por cento) no preço das ofertas, para cobrir risco de eventual super estimativa dos preços (elasticidade dos negócios). No caso de imóveis já comercializados não haverá o referido desconto.

**B) – ATUALIZAÇÃO:** Não será feita a atualização dos elementos, pois foram coletados em data contemporânea à do presente laudo.

**C) – TRANSPOSIÇÃO:** Transporte dos elementos comparativos para a avaliação será feito através da Planta Genérica de Valores da Municipalidade de São Paulo (Lei 15.889/13), através do anexo III para a classificação de cada elemento.

**D) – PADRÃO CONSTRUTIVO:** A determinação do valor unitário da participação das benfeitorias, que incide sobre o valor do imóvel, será calculada através do estudo “Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – Ibape/SP”.

Conforme referido estudo, o imóvel em questão enquadra-se no item “1.2.4 – Casa Padrão Econômico – limite Médio”, adotando-se o valor unitário igual a 1,070.

**E) – DEPRECIAÇÃO:** Através do fator de obsoletismo, que leva em conta o obsoletismo, o tipo de construção e acabamento, bem como o estado de conservação da edificação, na determinação de seu valor de venda, através da seguinte expressão:

$$F_{OC} = R + ((K) \times (1-R)), \text{ onde:}$$

R = coeficiente residual correspondente ao padrão, expresso em decimal, obtido na Tabela 1 do estudo “Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – Ibape/SP”.

K = coeficiente de Ross/Heideck, encontrado na Tabela 2 do estudo “Valores de Edificações de Imóveis Urbanos – Ibape/SP”.

**F) – ÁREA:** Corrige as diferenças entre as áreas da amostra e do avaliado, utilizando a seguinte fórmula:

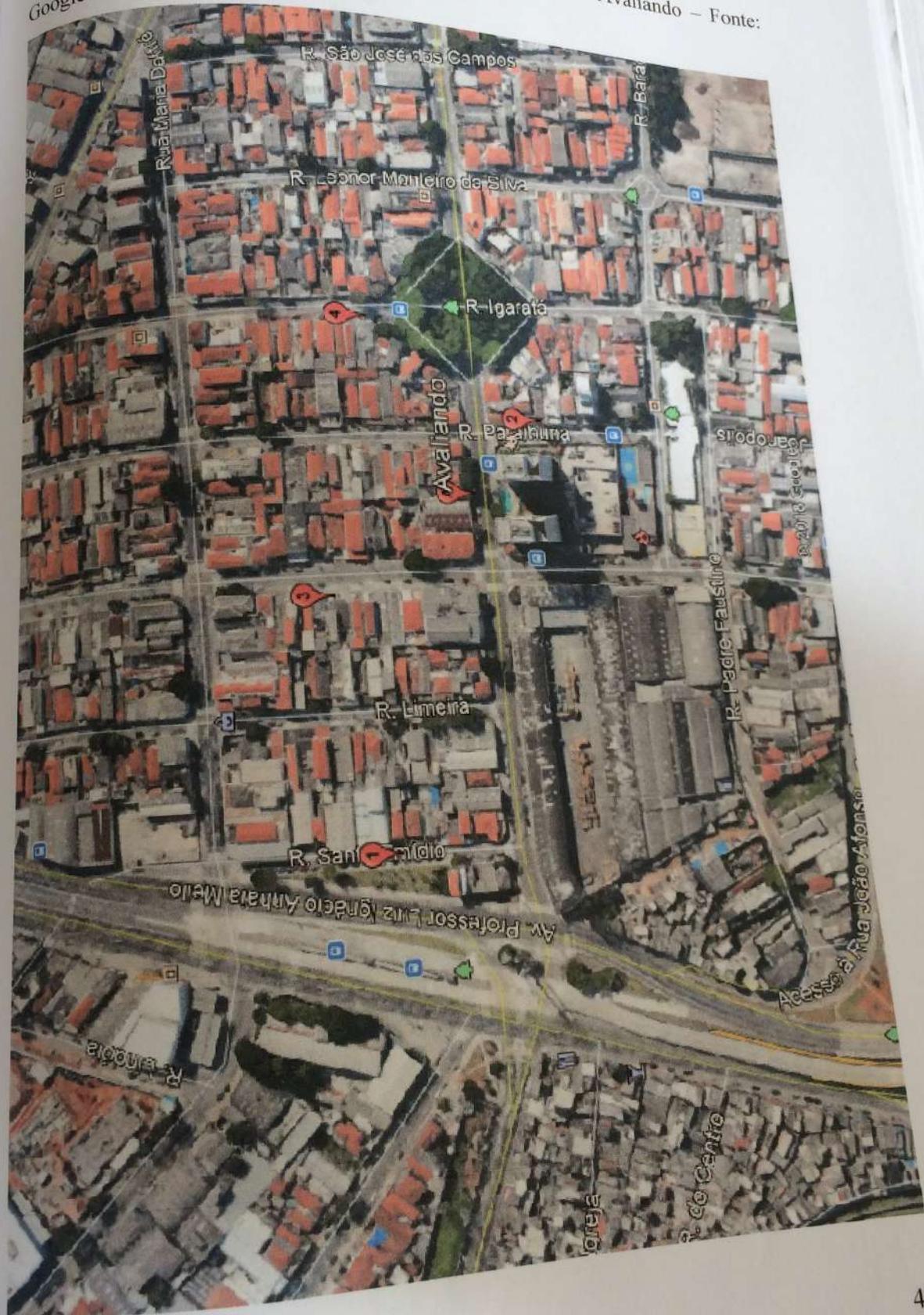
- Quando as diferenças entre as áreas < 30%:  $F_A = (\text{amostra} / \text{avaliando})^{0,25}$

- Quando as diferenças entre as áreas > 30%:  $F_A = (\text{amostra} / \text{avaliando})^{0,125}$

### 3.5-) Pesquisa de mercado

Localização dos Elementos Comparativos em Relação ao Avaliando – Fonte:  
Google Earth:

1178



Dados das amostras

1179

Endereço	Referência site	Imobiliária	Venda (R\$)	Área (m²)	Área constr. (m²)
1 Rua Santo Emílio, 255	TE0267	Special Imóveis	600.000,00	290,00	sem valor
2 Rua Paraibuna, 30	CA0459	Rossi Imobiliária	600.000,00	150,00	235,00
3 Rua Pindamonhangaba, 281	SO1253	Rossi Imobiliária	600.000,00	159,00	178,00
4 Rua Igaratá, 265	CA1032	Miozzo Imóveis	745.000,00	100,00	162,00

1180

**Avaliação das benfeitorias das amostras**

Elemento	Valor Unitário Básico - RB-N (R\$ /m <sup>2</sup> )	Tipo (Padrão)	Coef.	Avaliação das benfeitorias					Área construída (m <sup>2</sup> )	Valor da Construção (R\$)	
				Idade Residencial (Anos)	Valor Residual (%)	Idade Aparente (Anos)	% de Vida	Estado da Edificação	K(a)	K	Foc
1	-	-	-	-	-	-	-	-	0,625	0,512	0,610
1	1.365,56	1.2.3 - Casa Padrão Econômico	1.221	70	20%	35	50,00%	e	18,10%	235,00	238.818,53
2	1.365,56	1.2.3 - Casa Padrão Econômico	1.070	70	20%	40	57,14%	f	33,70%	0,495	178,00
3	1.365,56	1.2.3 - Casa Padrão Econômico	1.221	70	20%	30	42,86%	e	18,31%	0,651	162,00
4	1.365,56	1.2.3 - Casa Padrão Econômico	-	-	-	-	-	-	-	-	176,51 / 21

R\$N - setembro 2.018	R\$ 1.365,56
-----------------------	--------------

## Homogeneização

### Homogeneização dos valores

Elementos	Valor da Oferta ou do Negócio (R\$)	Fator Fonte - Ff	Valor do Negócio (R\$)	Valor da Construção (R\$)	Valor do terreno (R\$)	Área terreno (m²)	Valor unitário (R\$/m²)	Fator Área · Fa		Fator	Ca	V2 Variação (R\$/m²)	Vu2 (R\$/m²)	Variação final dos fatores	Vu homogeneizado (R\$/m²)
								Área	Fa						
Avaliando	600.000,00	0,85	510.000,00	290.000,00	1.758,62	290,00	1,051	85,9 /	1.84 / 59	4/8,00 /	985,00	2.744,63	0,62	2.833,60	
1	600.000,00	0,85	510.000,00	238.818,53	271.181,47	150,00	1.807,88	150,00	0,935	-115,64	1.692,23	686,00	1,0875	158,12	1.966,00
2	600.000,00	0,85	510.000,00	128.511,81	381.388,19	159,00	2.398,67	159,00	0,950	-120,49	2.278,18	481,00	1,5509	1.321,51	3.720,18
3	600.000,00	0,85	510.000,00	456.732,79	100,00	4.567,33	100,00	0,920	-366,87	4.200,45	988,00	0,7551	-1.118,72	3.443,61	1,48
4	745.000,00	0,85											MÉDIA	2.341,35	
													LIM. SUP.	3.693,75	
													LIM. INF.	1.988,94	

1182

Saneamento das amostras

Elementos	Valores Unitários (R\$/m <sup>2</sup> )	
	Original	Saneamento
1	2.833,60	1
2	1.850,36	2.833,60
3	3.599,69	
4	3.081,74	3.599,69 3.081,74
<b>Média</b>	<b>2.841,35</b>	<b>3.171,68</b>
Média + 30%	3.693,75	4.123,18
Média - 30%	1.988,94	2.220,17
Desvio padrão	733,71	390,89
Elementos	4	3

Todos os elementos se encontram dentro dos limites prescritos na 2<sup>a</sup> homogeneização (3 elementos), não ficando nenhuma amostra fora do intervalo dos limites inferior e superior, portanto, o valor unitário (R\$/m<sup>2</sup>) de terreno para o imóvel avaliado será de R\$ 3.171,68/m<sup>2</sup> para outubro de 2.018.

Portanto temos,

$$\text{Valor unitário} = \text{R\$ } 3.171,68 / \text{m}^2$$

$$\text{Área do terreno} = 195,40 \text{ m}^2$$

$$\text{Valor do terreno} = \text{Valor unitário} \times \text{Área do terreno}$$

$$\text{Valor do terreno} = 3.171,68 \times 195,40$$

$$\text{Valor do terreno} = \text{R\$ } 619.746,27$$

A avaliação atingiu grau de fundamentação II, conforme análise da variação dos fatores, e grau de precisão III, conforme resumo abaixo.

1183

Estatística	Valor
Valor Unitário (R\$/m <sup>2</sup> )	3.171,68
DP da Amostra	390,89
Elementos Usados	3,00
Graus de liberdade	2,00
Amplitude Total	851,09
Amplitude (%)	26,8%
<b>Grau de Precisão</b>	<b>III</b>

	Observado	Calculado
1	1.758,62	2.833,60
2	1.807,88	
3	2.398,67	3.599,69
4	4.567,33	3.081,74



Avaliação das benfeitorias do imóvel avaliado

1104

Avaliação das benfeitorias														
Elemento	Valor Unitário Básico - R\$-N (R\$/m²)	Tipo (Padrão)	Coef.	Idade Referencial (Anos)	Idade Aparente (Anos)	% de Vida	Estado da Edificação	Depreciação	K(a)	K	Foc	Área construída (m²)	Valor da Construção (R\$)	
Constr. Fundo Pav. Inf. Constr. Frente Pav. Sup. Constr. Frente	1.365,56 1.365,56 1.365,56 1.365,56	1.2.4 - Casa Padrão Econômico 1.2.4 - Casa Padrão Econômico 1.2.4 - Casa Padrão Econômico 1.2.4 - Casa Padrão Econômico	1,070 1,070 1,070 1,070	70 70 70 70	20% 20% 20% 20%	44 44 44 44	62,85% 62,85% 62,85% 62,85%	g f f g	52,60% 33,20% 33,20% 52,60%	0,488 0,488 0,488 0,488	0,231 0,326 0,326 0,231	0,385 0,461 0,461 0,385	42,01 98,11 98,11 98,11	23.632,41 66.057,22 66.057,22 55.191,04
R&N - setembro 2.018														

RESUMO DAS AVALIAÇÕES

1185

VALOR DO TERRENO.....	R\$ 619.746,27
VALOR DAS BENFEITORIAS.....	R\$ 144.880,67
TOTAL.....	R\$ 764.626,94

Arredondando temos,

**R\$ 760.000,00**

(setecentos e sessenta mil reais – data base outubro de 2018)

*4) Conclusões*

Avaliação dos imóveis abaixo relacionados:

1186

a) Matrícula 3.267 junto ao 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (fls. 1.008/1.011 dos autos), localizado na Rua Agostinho Gomes, nº 830, com Inscrição Cadastral sob o nº 040.011.0008-8;

**R\$ 890.000,00**

(oitocentos e noventa mil reais – data base outubro de 2018)

b) Matrícula 47.840 junto ao 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (fls. 1.012/1.015 dos autos), localizado na Rua Amparo, nºs 225, 227 e 229, com Inscrição Cadastral sob o nº 044.058.0020-0;

**R\$ 760.000,00**

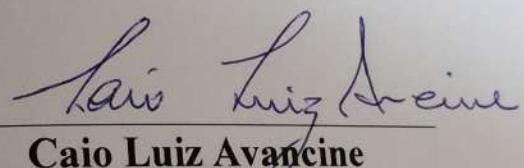
(setecentos e sessenta mil reais – data base outubro de 2018)

*§) Encerramento*

1187

Nada mais a relatar, este signatário dá por encerrado o seu trabalho, que vem com 53 (cinquenta e três) folhas rubricadas, sendo a última, datada e assinada.

São Paulo, 17 de outubro 2.018.

  
Caio Luiz Avancine

Engenheiro Civil – CREA 0601037630  
Membro Titular do IBAPE / SP – Nº 1.357  
Perito Judicial